



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 062 – GPTV, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

A Excelentíssima Senhora
Layana Soares da Costa
Prefeita Municipal de Cedro de São João/SE
Rua Antônio Batista nº 105 – Bairro: Centro, Cedro de São João/SE
CEP: 49930-000 Fone: (79) 3347-1230

ASSUNTO: Solicitação de Prorrogação de Cessão de Servidor.

Ilma. Senhora Prefeita,

Eu, **Pedro Henrique de Jesus Pereira**, Chefe do executivo Municipal, venho através deste ofício, representando o Município de Teotônio Vilela/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede do Executivo Municipal localizada à Rua Pedro Cavalcante, nº 156, Centro, CEP 57265-063, solicito a prorrogação da cessão do servidor Aramis de França Santos, matrícula 001713, lotado na Secretaria Municipal de Educação na função de Pedagogo, atualmente cedido ao Município de Teotônio Vilela/AL.

Conforme acordado anteriormente no Termo de Convênio celebrado entre ambos os municípios, a cessão do referido servidor se encerraria em 01 de abril de 2024, sendo assim, conforme Cláusula Sétima do Convênio firmado, a vigência do presente termo será pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser ou não prorrogado ou cessado a qualquer tempo, de acordo com o interesse das partes à critério do Executivo Municipal. No entanto, devido à continuidade e importância dos projetos em andamento nos quais o servidor está envolvido, bem como sua contribuição significativa para o alcance dos objetivos institucionais, solicitamos respeitosamente a prorrogação de sua cessão.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Recebido em
13/05/2024
Cláudia Barbosa de Sousa
Secretaria de Administração e IM
Mun. 1361